

# PESQUISA MOVIMENTA INOVAÇÃO. INOVAÇÃO MOVIMENTA O FUTURO.

XXVIII ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES E  
X MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

**07 e 08 de OUTUBRO de 2020**  
UCS CAMPUS-SEDE - CAXIAS DO SUL



**UCS**  
UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL  
PESSOAS EM  
MOVIMENTO

Modalidade da  
bolsista:  
BIPIC/CNPq

## A RELAÇÃO ENTRE DIREITO INTERNACIONAL DOS INVESTIMENTOS E DIREITO INTERNACIONAL AMBIENTAL

Autor: Gabriel D.  
Debarba  
Orientadora: Dr.  
Prof. Cleide Calgaro

### INTRODUÇÃO / OBJETIVO

No decorrer do século XXI, a temática ambiental começou a ser suscitada com maior frequência pelos mecanismos internacionais de solução de controvérsia de investimentos estrangeiros, desse modo, partindo do **PROBLEMA**: como a proteção do meio ambiente alcançou os mecanismos de solução de controvérsia envolvendo investimentos estrangeiros e qual a extensão que estes possuem nos julgados, irá ser (**OBJETIVO**) analisado visando ambos os institutos do Direito Internacional, preocupando-se como ocorre essa relação, seja pelos conflitos jurisdicionais, normativos e de legitimidade. Com o intuito de identificar de que forma os tribunais constituídos sob os auspícios do Centro Internacional para Resolução de Controvérsia sobre Investimentos (ICSID) têm enfrentado as questões ambientais submetidas à sua análise. Para tanto, utilizar-se-á o **MÉTODO** hipotético-dedutivo.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Buscou-se descobrir qual a extensão que a proteção do meio ambiente possui nos julgados emanados pelo ICSID. Levando em consideração a opinião internacional para tutela do meio ambiente, bem como, a jurisdição que o ICSID possui para o julgamento de litígios envolvendo a temática ambiental, uma vez que, o ICSID é um Tribunal constituído com a intenção de promover a proteção dos investimentos estrangeiros, e não da proteção do meio ambiente.

### CONCLUSÕES

De fato, pode ver uma forte indicação de decisões favoráveis aos investidores, mas esse resultado precisa ser interpretado com atenção. Nos casos de expropriação direta, embora o resultado seja favorável ao investidor, com a condenação ao Estado para o pagamento de indenização isso não significa que a medida ambiental tenha sido rejeitada. Pelo contrário. Esses casos, tanto os investidores como os tribunais, reconheceram a competência dos Estados para editar esse tipo de medida, bem como sua pertinência em relação ao contexto em que foram aplicadas, geralmente motivadas por preocupações de preservação de espécies e *habitat* ameaçados.

### RESULTADOS E DISCUSSÃO

**DESENVOLVIMENTO**: Haja vista, de acordo com o *World Investment Report (2019)*, o meio ambiente, desde que foi constituído um bem jurídico de direito internacional, tem ganhado muito espaço nos mecanismos internacionais e relacionando-se fortemente com outros ramos do Direito Internacional.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- FERREIRA SILVA, Caio Carlos Cruz. **O Regime Jurídico Brasileiro de Tratamento e Proteção dos Investimentos Internacionais Direitos**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo: 2007.
- FRANCK, Susan. **Empiricism and International Law: Insights for Investment Treaty Dispute Resolution**. in *Virginia Journal of International Law*, volume 48, 2008, p. 767-816. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1127052](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1127052)>. Acessado em: 30 maio 2020, p. 773.
- VIÑUALES, Jorge E. **Foreign Investment and the Environment in International Law: an ambiguous relationship**. In. *British Yearbook of International Law*, Vol. 80, 2010. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=1652763](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1652763)> Acessado em 30 maio 2020.
- \_\_\_\_\_, **Conflicts Normatifs en Droit International: Normes Environnementales vs Protection des investissements**. in. *Le Droit International face aux enjeux environnementaux*. Société Française pour le Droit International - S.F.D.I. 2010.